



PORTARIA Nº 042, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DA SERVIDORA SRA MARCIA MESQUITA AZEVEDO A LICENÇA PRÊMIO DE 60(SESENTA) DIAS ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA MARCIA MESQUITA AZEVEDO**, servidora efetiva no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 144, lotada na Secretaria Munic. de Planejamento, Fazenda e Administração, referente ao período aquisitivo 01/07/2020 A 01/07/2024.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 da Lei nº. 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 02(dois) meses **a partir do dia 06/02/2026 A 06/04/2026** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos na data de 06 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 06 de fevereiro de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 06/02/2026 a 06/03/2026.